PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.965, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Altera o Decreto Municipal nº 1.937, de 4 de dezembro de 2.019, que *Regulamenta a Lei Municipal nº 3.456, de 03 de dezembro de 2.019 e dá outras providências.*"

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 1.937, de 4 de dezembro de 2.019, que passa a constar a seguinte redação:

Art. 1º .....

B) ***De 20 de janeiro a 09 de março, para os servidores do quadro geral;***

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL